

**TERMO DE REFERÊNCIA****1 - INTRODUÇÃO**

A Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Bragança solicita a competente autorização, a abertura de processo licitatório para com a finalidade do eventual **fornecimento de Eletrodoméstico** para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2 - OBJETO

2.1. Esta contratação é para o **REGISTRO DE PREÇO** para **fornecimento de Eletrodoméstico** a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança.

2.2. A relação de eletrodomésticos conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	BEBEDOURO TIPO COLUNA PARA GARRAFAO Especificação: Controle externo de temperatura: Termostato frontal bandeja de água removível: Fornece água gelada e natural, maior altura para copos: 13cm, capacidade de 3,5 litros por hora. adaptável para garrações de 10 ou 20 litros. 110 VOLTS	Unidades	50
2	CAFETEIRA ELÉTRICA Especificação: Cafeteira - Características mínimas - Compacta, prática, com jarra de vidro e detalhes cromados. Prático dispositivo cort-apingos: permite que o café seja servido enquanto ainda está sendo coado. Portafiltro giratório suspenso e colher dosadora: fácil manuseio para adição de pó e para limpeza Luz piloto: quando acesa, indica que a cafeteira está ligada. Capacidade de 4 a 12 xícaras com jarra de vidro refratário: pode ser levada à mesa e à lava louças. TENSÃO: 220v; POTÊNCIA: 650W (127V) 600W (220V); CONSUMO: 2,4 kWh/MÊS (220V)	Unidades	20
3	Fogão industrial - Fogão Industrial Material: Ferro Fundido , Comprimento: 1.140 MM, Largura: 1.060 MM, Altura: 800 MM, Características Adicionais: Sem Forno E Queimador Duplo, Quantidade Bocas: 4, Aplicação: Uso No Setor De Alimentação E Nutrição	Unidades	10
4	FOGÃO DOMESTICO 4 BOCAS - Especificação: Fogão Doméstico - (características mínimas) - com as seguintes características, Informações Técnicas: Dimensão mínima: 930x499x654mm Lâmpada do forno 25w, Potência do forno de 1000 -2400W Temperatura do forno (min - máx) 180C -280/290C Volume do forno: 61,5L Características: Acendimento automático forno Autolimpante luz no interior do forno pés reguláveis puxador em aço com isolamento térmico tampa de vidro temperado, válvula de segurança no forno, Mesa em aço inox isolamento térmico com 04 queimadores, sendo 01 afimília e 03 normais.	Unidades	30



5	MICROONDAS 30LTS Especificação: Forno de Micro-Ondas - Características mínimas: com as seguintes Especificações: Capacidade 30L, cor branco, design proporciona um visual moderno e atraente, material cavidade em aço inox, porta de aço esmaltada, funções aquecer, gratinar, dourar, painel digital, receitas Pr- éprogramadas, arroz, pipoca, brigadeiro, níveis de potência 11, descongelamento, carne de frango, Carne bovina e pratos prontos, teclado numérico, relógio, descongelar, acnes (bovina ou de frango) descongelar prato, pronto, teclas Pré- programadas, para arroz, pipoca, brigadeiro, hambúrguer, pizza, lasanha, e torta, Gratinar/dourar, quecer, potência, tecla + 1 minuto (usada p/adiciona + 1 minuto ao funcionamento do forno na potência máxima, tecla + 30 segundo ao funcionamento do forno na potência máxima, tecla do meu jeito, para/trava de segurança, relógio, trava de segurança, puxador, conteúdo da embalagem, 01 micro-ondas, 01 manual de instruções. Dados técnicos: alimentação 220 volts, potência 900 watts, capacidade 30 litros, Peso aproximado do produto 16 kg, peso aproximado com embalagem 1,17 kg, dimensões aprox. do produto (lxaxp) 53,9/30/42 cm, dimensões aprox. x c/embalagem (lxaxp) 60,8/36,6/46,8cm, garantia mínima 1 ano.	Unidades	30
6	FREEZER HORIZONTAL 166LTS -Especificação: Freezer Horizontal 166 Litros - linha branca: (características mínimas): Dupla função: freezer e conservador tampa balanceada fechadura com chave autoexpulsiva: segurança, permite o travamento do freezer pés níveladores: permitem o perfeito nivelamento do produto puxadores ergonômicos redondo de degelo frontal: água do degelo escoa pelo dreno, facilitando o recolhimento Capacidade Bruta: 155 L Capacidade Líq: 154 L Altura(mm): 900 Largura(mm): 653 Profundidade(mm): 730 Altura embalado(mm): 995 Largura embalagem (mm): 715 Profundidade embalagem(mm): 765 Largura embalagem(mm): 715 Profundidade embalagem(mm): 765 Peso Líquido (Kg): 43.5 Peso Bruto (Kg): 51.5 Tensão (V): 127/220 Frequência (Hz): 60 consumo (KWh/mês) 127 V 49.7 Consumo (KWh/mês) 220 V : 44.4 garantia mínima de 12 meses tomada de acordo com as normas da ABNT e as resoluções nº 13 de 2006, nº 2 de 2007 e nº 8 de 2009 do CONMETRO.	Unidades	20
9	FREEZER HORIZONTAL 400 LTS Especificação: Freezer horizontal, capacidade mínima 400 litros, gabinete externo em aço, com tratamento anti- corrosivo, cor branca, pés com rodízios e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de duas portas balanceadas, com puxadores e chave de segurança.	Unidades	15



10	FRIGOBAR 80LTS - Especificação: Frigobar - (características mínimas) - com capacidade bruta de 80 Litros com compartimento na porta, gaveta na parte inferior, grades reguláveis, dimensões	Unidades	30
11	GELADEIRA 440LTS Especificação: GELADEIRA 440 LITROS - Geladeira Duplex, tipo doméstica, externamente em chapa de aço, pintada na cor branca, com conjunto m-cootomrpressor, tipo unidade selada descongelamento automático com retirada de água por dreno sepecial capacidade: 440 litros aproximados Alimentação elétrica: 220V. Apersentar selo Procel de baixo consumo de energia. Garantia mínima de 12 mesesasesistência técnica local comprovada	Unidades	20
12	GELADEIRA 300L Geladeira 300LRefrigerador de 1 porta, capacidade mínima total de 300 litros, congelador com capacidade mínima de 47 litros, com porta-latas para 6 unidades, controle eletrónico externo, compartimento Extra Frio, gavetao de legumes, Frost F - GELADEIRA 300L Geladeira 300LRefrigerador de 1 porta, capacidade mínima total de 300 litros, congelador com capacidade mínima de 47 litros, com porta-latas para 6 unidades, controle eletrónico externo, compartimento Extra Frio, gavetao de legumes, Frost Free no congeladorGARANTIA: 12 MESESVoltagem:	Unidades	30
13	LAVADORA AUTOMÁTICA 15KG Especificação: Lavadora Automática 15kg - (características municipais) - Linha branca: (Características mínimas): Pannel Eletrónico Touch Água Fria Volgtaem 220V 04 níveis de água 05 ciclos de lavagem material do cesto inox Funções: Lava, Enxagua e Centrífuga Dispenser Filtro Pega Fiapos Consumo Classe A12 meses de garantia do fabricante.	Unidades	10
16	MULTIPROCESSADOR Especificação: Multiprocessador - (Características mínimas): 700 Watts de potência Gaveta para guardar os acessórios 2 velocidades + pulsar 22 funções diferente scomo liquidificar, picar, emulsificar, ralar fino, ralar grosso, fatiarfino, fatiar grosso, processar, etc. Acessório liquidificador: copo com 1,25 L de capaidcade total e tigela de 2 L de capacidade total. Bocal grande: para acrescenenintagredientes mais facilmente Base antiderrapante que proporciona maior segurança. OVLTAGEM: 220 V CONSUMO: 1,7 kW/h*/mês. Garantia de 12 meses do fabricante.	Unidades	10
17	PURIFICADOR DE AGUA Especificação: Purificador de água (tipo Soft)- (características mínimas) - na cor branca, com 02 torneiras para água gelada e natural. Capacidade de armazenamednetono mínimo 02 litros. Alimentação 220V / 60Hz.	Unidades	30



19	TV LED 32 POLEGADAS Especificação: TV LED 32 Polegadas: com conversor de sinal digital integrado, PV Ready, entradas HDMI, USB Vídeo Componente e AV, tela WideScreen formatocinema, bloqueio de canais e classificação indicativa.	Unidades	30
20	TELEVISÃO 40 POL. Especificação: TV LED 40"; HD; OPCIONAL FULL; COM CONVERSOR DIGITAL; ENTRADAS HDMI USB; OPCIONAL W-FII	Unidades	30
21	VENTILADOR DE PAREDE Especificação: Ventilador de parede: de 50cm de diâmetro função: oscilação e npcoitaê mínima de 140w, rotação entre 1.000 rpm a 1.400 rpm, alimentação 110 ou 220volts, peso máximo de 5,5 kg, com os itens inclusos: um motor, hastes, conjunots de hélices, kit de parafusos, grades de proteção em aço e manual de instruções em português, material das pás de polipropileno na cor cinza ou preto, nível ed consumo de Energia classe a	Unidades	100
22	Aparelho De Ar Condicionado Do Tipo Split de com Potência De 9.000btus, Controle Remoto, Manual e Certificado de Garantia mínima de 12 meses.	Unidades	80
23	Aparelho De Ar Condicionado Do Tipo Split Com Potência De 12.000btu/H, Controle Remoto, Manual e Certificado de Garantia mínima de 12 meses.	Unidades	80
24	Aparelho De Ar-Condicionado Do Tipo Split com Potência De 18.000btu/H, Controle Remoto, Manual e Certificado de Garantia mínima de 12 meses.	Unidades	40
25	Aparelho De Ar-Condicionado Do Tipo Split de com Potência De 24.000btu/H, Controle Remoto, Manual e Certificado de Garantia mínima de 12 meses.	Unidades	30

3 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação de empresa especializada no fornecimento, visando atender a demanda interna da Secretaria Municipal de Saúde, bem como de suas Unidades e Centros de Saúde, dessa forma foi mapeada demanda relativa ao registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos.

Justifica-se ainda, a pretensão da futura contratação de eletrodomésticos, por se tratar de objeto comum a todas as Unidades de Saúde, visando sanar as necessidades para execução de serviços nos diversos órgãos, já prevendo crescimento da demanda de atividades que se desenvolverá.

Os Eletrodomésticos se fazem necessário para reposição dos que estão desgastados pelo tempo devido a utilização constante, melhorando a infraestrutura da SEMUSB e setores agregados.

Dentre as vantagens do Sistema de Registro de Preços:



- A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses;
- É dispensável a dotação orçamentária para iniciar a licitação;
- Possibilidade de atendimento aos variados tipos de demandas;
- Redução de volume de estoque;
- Redução do número de licitações;
- Redução dos custos de processamento de licitação;
- Previsão de aquisições frequentes do produto a ser licitado, diante de suas características e natureza;
- Impossibilidade de definir previamente a quantidade exata do objeto a ser adquirido.

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por se tratar de processo licitatório, para futura eventual serviços, a Dotação orçamentária será informada quando a aquisição.

5 - PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo fiscal de Contrato e Setor Competente.
- 5.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá apresentar o número da licitação e do avença que faz referência.
- 5.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá discriminar os itens do avença, se for o caso, constando o valor unitário e as demais especificações constantes na proposta consolidada vencedora do certame.
- 5.4. A Nota Fiscal/Fatura deverá vir acompanhada de recibo de pagamento, Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal, Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Municipal.
- 5.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de reajustamento de preços e/ou correção monetária.
- 5.6. Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que a desaprove, a liquidação da despesa ficará pendente e o pagamento será suspenso até que a CONTRATADA providencie as correções necessárias, não acarretando quaisquer ônus à Administração Municipal.
- 5.7. À Administração Municipal fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, durante o avença, os serviços sejam entregues em desacordo com as condições pactuadas, sem constituir-se em mora, por essa decisão.

6 - PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência deste processo administrativo será de 12 meses.

7 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 7.1. Formalizar a solicitação dos serviços desta avença através de requisição de material ou Nota de Empenho.
- 7.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do ora contratado, anotando e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos em prejuízo à Administração Municipal, podendo, a seu critério, exigir medidas corretivas.
- 7.3. Verificar a equivalência dos materiais a serem entregues, com as especificações contidas no edital.
- 7.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo estabelecido no avença.



- 7.5. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do avença;
- 7.6. Todas as questões inerentes à referida contratação ficarão submetidas ao Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança.
- 7.7. Verificada falha ou imperfeição que impeça o recebimento ou a utilização dos serviços do avença nas finalidades administrativas institucionais, sustar os processos de pagamentos em nome da CONTRATADA, até que sejam sanadas as falhas ou imperfeições no prazo de 10 (dez) dias;

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Fornecer contato telefônico para comunicações informais junto à CONTRATANTE e endereço eletrônico de e-mail para receber toda e qualquer comunicação formal, seja requisição de material, notificação e outras que se fizerem pertinentes;
- 8.2. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do avença;
- 8.3. Os materiais a serem fornecidos deverão ser sempre de boa qualidade, segundo os padrões definidos pelos órgãos de controle de qualidade e padronização, no que couber, considerando-se também as disposições da lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- 8.4. Os materiais deverão obedecer às prescrições e exigências contidas nas especificações deste Termo.
- 8.5. Os materiais ofertados na Proposta de Preços deverão ter especificações claras, completas e detalhadas, considerando-se dentre outras informações.
- 8.6. Será verificada a equivalência dos materiais entregues, com as especificações contidas no Edital de licitação, sendo confrontadas também, com a Proposta de preços apresentada pela empresa vencedora. Não será aceito material divergente quanto à marca, modelo, ou especificação diversa da informada na proposta de preço da empresa vencedora.
- 8.7. Na eventualidade de se verificar defeitos, falhas ou imperfeições que impeçam o recebimento ou a utilização dos materiais nas finalidades administrativas institucionais, a CONTRATANTE, sustará os processos relativos a pagamentos em nome da contratada, enquanto não forem sanadas as incorreções, o que deverá ocorrer no prazo estabelecido neste Termo.
- 8.8. A empresa Contratada será responsável pela entrega e transporte, desde a sua origem ou local da embalagem até o endereço definido nesse termo, sem quaisquer complementos nos preços contratados ou pagamento adicional referente a frete.
- 8.9. Todos os itens relacionados neste Termo deverão ser entregues conforme especificação, qualidade e quantidades previstas e com prazo de validade de, no mínimo, 50% da validade total prevista pelo fabricante para o produto, contada da data de entrega efetiva dos materiais, não sendo, por conseguinte, aceitos produtos estragados, vencidos ou prestes a vencer. Dessa forma, a SEMUSB reserva-se o direito de solicitar documentos que possam comprovar a qualidade dos materiais a serem fornecidos.

9 - CONDIÇÕES PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO

A empresa contratada deve seguir as regras do termo de referência levando em consideração a discricção de cada serviço solicitado, a data de entrega, o local e horário.

10 - PENALIDADES



10.1. Pelo inadimplemento contratual a CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n.º 8.666/93, no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, respeitado o devido processo legal, nos termos do artigo 109 da Lei nº8666/93;

10.2. Quando se tratar de sanção de multa, poderão ser aplicadas à CONTRATADA concomitantemente as penas de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a

Administração Municipal e impedimento de licitar e contratar com a Administração;

10.3. Quando aplicada a pena de multa, esta será calculada em 10% (dez por cento) sobre o valor do avença;

10.4. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados para o fornecimento, total ou parcial, dos materiais, deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, quando ocorrer fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições do avença e de impedimento de sua execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo a sua ocorrência;

10.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados ao CONTRATANTE pela CONTRATADA serão deduzidos dos valores a serem pagos;

10.6. A CONTRATADA inadimplente que não tiver valores a receber do CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa;

10.7. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento será precedida do devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

10.8. A aplicação das aludidas multas não impede que a Administração rescinda unilateralmente o avença.

10.9. As penalidades serão aplicadas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

11 - FISCAL DO CONTRATO

11.1. Para execução e fiscalização e atestar o recebimento dos serviços desta avença nas Notas Fiscais apresentadas, fica designado o servidor deste Fundo, conforme portaria de designação anexa nos autos.

Bragança/PA, 12 de dezembro de 2023

Mario Ribeiro da Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde
Bragança/PA
Decreto 011/2021

MARIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde